

## **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte Termo:

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto: Celebração de Parceria visando o atendimento à população na execução de programa de fiscalização de sistemas de prevenção de incêndio, serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas entre outros, através de repasse financeiro e cessão de uso de veículo tipo ambulância.

Valor total do repasse: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/01 a 31/12/2019.

Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**